

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna-MG, 35680-037, neste ato representada por seu presidente, o senhor **Antônio de Miranda Silva**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GISELE DE FARIA ALMEIDA FONSECA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Jove Soares, 1.874, Bairro Graças, Itaúna/MG (CEP 35680-346), inscrita no CNPJ sob o nº 31.282.352/0001-00, neste ato representada por Gisele de Faria Almeida Fonseca, portadora do CPF: 052.069.616-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO

1.1. Em conformidade com a cláusula 7.16 do contrato de prestação de serviços 03/2025 e o artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021, fica acrescido no valor atual do contrato que é de R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), o percentual de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) alterando-o para o valor total de R\$11.932,00 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais).

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 11 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante
Antônio de Miranda Silva
Presidente do Legislativo Itaunense

Gisele de Faria Almeida Fonseca
GISELE DE FARIA ALMEIDA FONSECA / Contratada
CPF: 052.069.616-63

Testemunhas:

Jardel Silva Guimarães
Jardel Silva Guimarães
RG: mg-8.346.452

Silvio José Vilça
Silvio José Vilça
RG: MG 8.217.386